

Quem Ganha com a Privatização da Previdência

Jorge Eduardo Levi Maltoso

Professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT/UNICAMP)

Magda Barros Biavaschi

Profª do Trabalho do Rio Grande do Sul e doutoranda em Economia Social e do Trabalho da UNICAMP

Em um país como o Brasil, com notórias desigualdades de acesso à renda, à riqueza e à cidadania, a deterioração das políticas públicas universais e a crescente mercantilização da esfera pública aprofundam as desigualdades.

Um dos efeitos da busca sem fim do Estado mínimo — empreendida pelos governos que aceitaram passivamente os ditames do Consenso de Washington — tem sido a profunda mercantilização da esfera pública. Como num retorno ao século XIX, busca-se reduzir o poder da comunidade e de suas regulações e assegurar que os indivíduos, despojados da proteção das instituições, voltem a sucumbir à força bruta da tirania dos mercados.

Em um país como o Brasil, com notórias desigualdades de acesso à renda, à riqueza e à cidadania, a deterioração das políticas públicas universais e a crescente mercantilização da esfera pública aprofundam as desigualdades. O mercado, invadindo a esfera pública e rompendo com a solidariedade entre diferentes níveis de ren-

da, torna o atendimento à educação, à saúde e à segurança privilégio dos que podem pagar, oferecendo aos mais ricos a possibilidade de obterem serviços privados cujos preços excluem os que mais necessitam.

Apesar da ampliação das críticas ao Consenso de Washington, feitas até mesmo pelos organismos econômicos e financeiros internacionais, a Argentina e o Brasil — mais realistas do que o próprio rei — parecem desejar levar às últimas consequências esse processo, independentemente de seus efeitos deletérios sobre a sociedade.

A Argentina, submetida a uma política cambial que a mergulhou em profunda crise econômica, social e política, cede cada vez mais à pressão dos mercados. Seu presidente, apesar de reconhecer que o desemprego, a fragmentação social e a pobreza

podem levar a economia a uma catástrofe, anuncia novas medidas que seguem a mesma e agonizante lógica privatista de tantos anos. Dentre elas, a privatização do sistema geral da previdência, a desregulamentação do setor de saúde e, até mesmo, a terceirização/privatização da arrecadação de impostos.

No Brasil, ainda que em ritmo distinto, algo de parecido acontece. No momento a atenção dos patrocinadores do Estado mínimo parece voltar-se ao regime de previdência dos servidores públicos, mediante projetos de lei complementar que tramitam no Congresso Nacional. Estes, no entanto, balizam uma futura privatização do sistema geral da previdência. Entre eles, o PLP 09/99, em regime de urgência na Câmara.

A lógica privatista, presente no substitutivo do relator, deputado Robson Tuma (PFL/SP), aprovado na comissão especial, aprofunda-se no substitutivo do deputado José Aleluia (PFL/BA). Neste, os atuais planos de benefícios mantidos por órgãos públicos passam à administração da previdência privada. Aos já aposentados não há qualquer garantia de preservação dos direitos adquiridos no regime próprio, criando-se quadros em extinção e planos de benefícios diferenciados. Os fundos de pensão serão meros arrecadadores e administradores das contribuições. Para os que ingressarem no sistema, quando atingidas as condições para a aposentadoria, o benefício será adquirido no mercado, de uma empresa seguradora, tendo como base os valores acumulados no fundo. Não está definida qualquer responsabilidade do ente público patrocinador. Se o fundo sofrer prejuízos, paciência. É só trabalhar mais, até morrer. Mas, obviamente, a seguradora sempre se beneficia.

Para além do desrespeito a direitos e das inconstitucionalidade assinaladas pelos juristas Celso Antônio Bandeira de Mello e Dalmo Dallari em seus pareceres, os impactos econômicos serão negativos, ao contrário do que apregoam seus defensores. Nesse sentido, o parecer econômico de Luiz Gonzaga Belluzzo e Bernard Appy — os três pareceres feitos para a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) — é incisivo. No curto prazo, a alteração provocará sérios danos às contas públicas. Sem arrecadar as contribuições dos que aderirem ao novo sistema, arcando com o gasto adicional decorrente da parcela de contribuição obrigatória ao regime complementar e mantendo os benefícios dos já aposentados, esse impacto negativo será tanto pior quanto maior for a adesão ao novo regime. Prefeituras, por exemplo, terão sérias dificuldades de caixa. No longo prazo, o impacto ficará na dependência do custo real da dívida pública nos próximos anos e, também, de outros fatores: alíquota de contribuição para o regime próprio; ritmo de crescimento do salário real dos servidores; e idade de aposentadoria e tempo de contribuição. Ademais, o custo administrativo do sistema aumentará. De um lado, pela necessidade de manter duas estruturas gerenciais paralelas; de outro, como a aquisição das coberturas das entidades privadas será feita individualmente, serão gerados enormes custos de marketing e vendas decorrentes da disputa por clientela pelas entidades privadas, como se deu no Chile. Mas o que o parecer enfatiza é o baixo grau de maturação dos projetos, com imprecisões que podem afetar as próprias contas públicas em nome das quais essa reforma nos está sendo imposta.

Com a pressa e a ausência de diálogo, beneficiam-se unicamente as empresas privadas, os fundos de pensão e as seguradoras.

Aos destinatários do novo sistema não se lhes permite esclarecer sobre as reais conseqüências dessa reforma. Ao conjunto da sociedade se oculta o que efetivamente está em jogo: a mercantilização da esfera pública e as exclusivas formas de seleção com base no mercado e no dinheiro. E, acaso aprovados, os trabalhadores e suas famílias que puderem

se integrar ao novo sistema passarão, quem sabe, a rezar pela eficiência e sucesso das bolsas, temerosos de que, com suas oscilações e/ou o fim de sua exuberância irracional, se esvaíam suas próprias condições de vidas.

Afinal, para onde vamos e quem ganha com isso?